A LEI MARIA DA PENHA

Autor(res)

Marcelo Donato
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O presente estudo aborda o tema do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, um tipo de violência que está presente em nossa sociedade há muito tempo, no entanto, por bastante tempo foi desprovido de atenção. Nesse cenário, o tema será abordado mais precisamente a partir de análises acerca da Lei Maria da Penha no processo de enfrentamento à O violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesse sentido, se buscou analisar como a Lei Maria da Penha tem contribuído no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, e quais os principais desafios enfrentados. A escolha pelo tema considerou a importância de se abordar a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo em vista, o seu enfretamento. Assunto que merece destaque e que precisa ser discutido fortemente, uma vez que apesar de intensas lutas para fazer cessar e prevenir esse tipo de violência, ela continua a existir em nossa sociedade nos dias atuais.

Objetivo

Objetiva analisar a questão do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher através de estudos acerca das contribuições trazidas pela Lei Maria da Penha, considerando os principais avanços e desafios enfrentados. Inicialmente o trabalho faz a introdução do tema e na sequência aborda os aspectos históricos e sociais da violência contra a mulher à luz da legislação brasileira.

Material e Métodos

A violência doméstica e familiar não é um fenômeno novo, porém é uma problemática que tem sido pauta atual nas discussões e preocupações da sociedade brasileira. A violência é um assunto de muita seriedade e complexidade, que gera responsabilidade penal e cível e não pode ser vista como um fato distante ou ainda rotineiro. Seja em quaisquer 10 das espécies de violência, as sequelas são perceptíveis e ocasionam

traumas emocionais consideráveis, podendo resultar nas vítimas crises de ansiedade, isolamento, depressão, angústia e traumas, inevitavelmente. Embora atinja mulheres de realidades distintas, a violência doméstica se apresenta de maneiras singulares de acordo com o contexto em que a mulher está inserida, quando praticada contra a mulher e se o casal tem filhos, eles serão também vítimas e necessitarão de auxílio de profissionais especializados, como psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais.

Resultados e Discussão

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um fenômeno social, histórico e cultural, fruto de uma sociedade machista que por muito tempo não reconheceu a mulher enquanto sujeito de direitos, onde estas eram vistas enquanto “propriedade” dos homens. Ao longo do presente estudo, inicialmente, o item 1 buscou abordar os aspectos históricos e sociais da violência contra a mulher à luz da legislação brasileira, com o objetivo de discutir a existência da violência contra a mulher e mostrar que esse tipo de violência é histórico em nossa sociedade, na qual há um enraizamento desde os seus primórdios de um sistema social patriarcal que definiu desigualmente papeis de homens e mulheres, de modo que 23 por muito tempo atos violadores de direitos das mulheres não eram vistos como violência.

Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que apesar dos desafios enfrentados, muitas foram as contribuições trazidas pela Lei Maria da Penha no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Representa, dessa forma, um importante instrumento de proteção e visibilidade aos direitos humanos das mulheres, trazendo significativa contribuição ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Referências

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/abstract/?lang=pt Acesso em 21 de abril de 2022 BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19 abril 2022. SENADO FEDERAL. Dialogando sobre a Lei Maria da Penha.